PORTARIA Nº608/2024 Santo Antônio do Descoberto, 19 de novembro de 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
19/11/24
Secretaria municipal de Comunicação

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Regra Especial de Professor) à servidora **SARA RODRIGUES DE CARVALHO MOREIRA**, e dá outras providencias".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Regra Especial de Professor) à Sra. SARA RODRIGUES DE CARVALHO MOREIRA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 646.492.881-34, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV 40H PÓS C, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	**VALOR**
Salário Base	R$ 4.406,23
Gratificação Titularidade 25%	R$ 1.101,56
Quinquenio 20%	R$ 881,25
Adicional Tempo Serviço 9,5%	R$ 418,59
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 6.807,63**

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no Parágrafo Único do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022